



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 68/2024

Aos dias 23 de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária. _____

ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. _____

Ponto 1 – Painéis fotovoltaicos. _____

Ponto 2 – Adjudicação dos procedimentos de Limpeza de Ruas da Vila. _____

Ponto 3 – Parque de Autocaravanas. _____

Ponto 4 – Requerimento Sra. Ana Maria Machado Fernandes, de um terreno no cemitério. _____

Ponto 5 – Nadja Silva

1. Painéis fotovoltaicos, após visita da empresa Seivacaldas Lda., para apreciação do trabalho a realizar, verificou-se a necessidade de reparar e recolocar os painéis a funcionar, enviando-nos eles um orçamento de 2.048,90€ (Dois Mil e Quarenta e Oito Euros e Noventa Cêntimos) acrescidos de IVA á taxa legal, decidimos avançar e adjudicar este orçamento. _____

2. Adjudicação dos procedimentos de Limpeza de Ruas da Vila, decidiu este Executivo adjudicar com a empresa PurezaWorks Unipessoal, LDA, conforme documento em anexo. _____

3. Parque de Autocaravanas, iremos colocar um piso antiderrapante nas casas de banho do Parque, pois na passagem de Ano tivemos um acidente em que se magoou uma senhora derivado ao piso ser escorregadio, também iremos construir mais meia dúzia de lava-loiças, pois o parque cada vez tem mais utentes. _____

4. Requerimento Sra. Ana Maria Machado Fernandes, de um terreno no cemitério, Ana Maria Machado Fernandes, contribuinte nº 129 095 214, data de nascimento 1955-09-13 e residente em Rua da Igreja, nº 18, RC/ Drº., 2500-470 Foz do Arelho, veio solicitar a concessão de um terreno para Sepultura, Talhão B - Zona Nova, com o nº 5, fila nº 4

sujeitando-se ao regulamento do cemitério, decidiu este Executivo dar seguimento ao processo a fim de passar o Alvará correspondente a este pedido. _____

5. Ultimo dia em que a colaboradora Nadja veio trabalhar foi a 8 de Janeiro, já não vinha desde a última vez que meteu baixa em Outubro. Continuamos a aguardar.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO _____

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____





Ajuste Direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)

“Prestação de Serviços de “limpeza de Ruas da Vila””

Projeto de DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos

Despacho

Adjudicar.

Foz do Arelho, 23 de Janeiro de 2024

O Presidente Junta de Freguesia,

Fernando Luís Santos de Sousa

I – INTRODUÇÃO

1. Na sequência do despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 09 de Janeiro de 2024, que autorizou a abertura do procedimento para a contratação referida em epígrafe, procedeu-se ao envio de convite dirigido, unicamente, a Purezaworks, unipessoal LDA, representado legalmente por Flávio André Alves Jacinto, através do endereço eletrónico secretariado@jf-fozdoarelho.pt, tendo a mesma sido rececionada no prazo estabelecido para o efeito.
2. Conforme solicitado no convite foram entregues os documentos da proposta.
3. O valor total proposto para o fornecimento é de EUR: 15.000,00 (Quinze mil euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor.
4. Face ao valor, não é exigida a prestação de caução, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do art.º 88.º do CCP.
5. Neste procedimento não há lugar a audiência prévia nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP

II – ADJUDICAÇÃO E FORMALIDADES COMPLEMENTARES

1. Proposta de Adjudicação

Em face do exposto, propõe-se:



JUNTA DE FREGUESIA DA FOZ DO ARELHO
Rua Francisco Almeida Grandella, 8 P
2500-487 Foz do Arelho

Tel: 262 979 432
Fax: 262 979 424
secretariado@jf-fozdoarelho.pt



- a) A admissão da proposta apresentada;
- b) A adjudicação a Purezaworks, unipessoal LDA, pelo valor total de EUR: 15.000,00 (Quinze mil euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor.
- c) A aprovação da minuta do contrato de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- d) Remeter o presente projeto de decisão de adjudicação, juntamente com os demais documentos que compõem o processo do procedimento à consideração do Presidente da Junta de Freguesia da Foz do Arelho, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP.

2. Documentos de Habilitação

- a) Face ao que antecede, e se a proposta aqui formulada merecer a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário, a qual será acompanhada do presente Projeto de Decisão de Adjudicação e da Minuta do Contrato.
- b) Nos termos das alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e do respetivo convite, bem como pronunciar-se sobre a minuta do contrato, através de correio eletrónico com o seguinte endereço: secretariado@jf-fozdoarelho.pt, de acordo com o estabelecido no art.º 5.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de Dezembro.
- c) De acordo com o estabelecido no convite é fixado um prazo de 5 dias para a apresentação dos documentos de habilitação.
- d) No caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no art.º 86.º do CCP, será concedido um prazo de 5 dias para a supressão das mesmas.

3. Junto com o envio dos documentos de habilitação, o adjudicatário deve indicar os elementos de identificação do(s) outorgante(s) com poderes de representação para outorga do contrato.

4. Celebração de contrato escrito

O contrato será reduzido a escrito, através da elaboração de um clausulado em suporte papel e celebrado presencialmente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 94.º do CCP.

Foz do Arelho, 23 de Janeiro 2024.

O Presidente Junta de Freguesia,

(Fernando Luís Santos de Sousa)



JUNTA DE FREGUESIA DA FOZ DO ARELHO
Rua Francisco Almeida Grandella, 8 P
2500-487 Foz do Arelho

Tel: 262 979 432
Fax: 262 979 424
secretariado@jf-fozdoarelho.pt



Exmo. Senhor,

Presidente da Freguesia da Foz do Arelho

2500-487 Foz do Arelho

Ana Maria Machado Fernandes, contribuinte nº 129095214, data de nascimento 1955-09-13 e residente em Rua da Igreja Nº 18 R/C Drt., vem solicitar a V. Ex^{as}, se digne conceder um terreno para Sepultura, Talhão B - Zona Nova, com o nº 5, fila nº 4 sujeitando-se ao regulamento do cemitério.

Foz do Arelho, 12 de Janeiro de 2024

Pede deferimento,

O Requerente

Ana Maria Machado Fernandes.